



CERTIDÃO NARRATIVA



MATRÍCULA
59.393

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieir Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0059393-41

Manaus,

28 de abril de 2020

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS nº 500, da Quadra "E-1", do **Condomínio Residencial "PASSAREDO"**, localizado na Estrada de acesso ao Condomínio Praia dos Passarinhos, s/nº, Bairro Tarumã, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com área de **275,00m²**, abrangida por um perímetro de 72,00 m, limitando-se: pela **Frente**, com a Rua 03, por uma linha de 11,00 m; pelo **Lado Direito**, com o Lote 501; por uma de 25,00 m; pelo **Lado Esquerdo**, com o Lote 499, por uma linha de 25,00 m, e, Pelos **Fundos**, com os Lotes 491 e 492; por uma linha de 11,00 m; Lote esse que faz parte dentre outros, de um todo maior, adquirido pela outorgante de S.B. Imóveis Ltda, pelo preço de R\$ 311.824,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais), conforme Escritura de Compra e Venda, sob condições resolutivas, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada em 06 de outubro de 2008, às fls. 184 à 186, do Livro no: 300, registrada neste Cartório, no livro no: 2, matrícula no: 38.862, folhas 01 verso à 02, sob o no: R-01/38.862, em 10 de março de 2010, estando registrado a Incorporação de Condomínio, sob o no: R-2/38.862, às folhas 02 verso à 03 verso, do Livro 2-Registro Geral, em 31 de março de 2010, conforme Memorial Descritivo, datado de 18 de fevereiro de 2010, aprovado pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB, nos termos do artigo § 1o. inciso V, e Art. 2o. § 2o. da Lei no: 858/05, processo no: 0300/09, em 02/03/2010, conforme exigência do Artigo 32 da Lei no: 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e legislação posterior, assim como a **Convenção de Condomínio**, registrada neste Cartório, sob o no: 8.768, às folhas 01 à 06, do Livro 3-Registro Auxiliar, em 25 de julho de 2013, e averbada nesta matrícula, sob o no: Av-3/38.862, às fls. 03 verso à 04, em data de 25 de julho de 2013. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus, sob o nº **452593.-**

PROPRIETÁRIA:- CIVILCORP - INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida nesta cidade, na Avenida André Araújo, nº 2.755, Bairro: Aleixo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.187.301/0001-64, no ato representada por quem de direito.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº R-1/38.862, às fls. 01 verso à 02 verso, do Livro 2-Registro Geral, em 10 de março de 2010.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-1/59.393 - Manaus, 28 de abril de 2020, Protocolo nº: 112.215.-

TRANSMITENTE:- CIVILCORP INCORPORAÇÕES LTDA, antes qualificada, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- LABY SMELK LOPES DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, portador da CNH nº 01348665245 DETRAN/AM, e do CPF/MF nº 704.129.012-34, casado com **VANDREA DIAS DE OLIVEIRA SMELK**, brasileira, engenheira de produção, portadora da CNH nº 00907783579 DETRAN/AM, e do CPF/MF nº 514.685.902-78, casados desde 11/10/2006 sob o regime da **Comunhão Universal de Bens** residentes e domiciliados em Manaus/AM, no seguinte endereço: Pico das Águas, nº 654, Apartamento 202, São Geraldo; e **GLORIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da CNH nº 00394674499 DETRAN/AM, e do CPF/MF nº



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945JJALBEVFF0855G51,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): DORA
PLAT, data 31/08/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



onr

MATRÍCULA
59.393

FOLHA
01
VERSO

CNM: 004945.2.0059393-41



336.735.942-49, casada com **MOISES ALVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da CNH nº 02009587535 DETRAN/AM, e do CPF/MF nº. 214.287.602-10, casados desde 02/07/1993 sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, residentes e domiciliados em Manaus/AM, no seguinte endereço: Avenida Via Láctea, nº 640, Conjunto Morada do Sol, Condomínio Unique, Torre Especial-A, Apartamento 401-B, Aleixo.-

INTERVENIENTE ANUENTE: S. B. IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica com sede em Manaus/AM, no seguinte endereço: Rua José paranagua, 383, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.275.343/0001-10, no ato representada por quem de direito.-

VALOR DECLARADO:- R\$ 108.846,58 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 09 de março de 2020, lavrada no 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 005/006, do Livro nº: 0201.-

CONDIÇÕES:- Não Constam.-

I.T.B.I.: Guia de ITBI nº. 1530/2020, recolhida sobre a avaliação de R\$ 117.187,43 (cento e dezessete mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).-

Emitida a D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945/NZT12T7WYPXWA16 - Protocolo 112215 - Livro 2 - Nº 59393 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/04/2020 11:54:54 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNETJ: R\$80.86 - FUNDPAM: R\$40.44 - FUNDPGE: R\$24.26 - FARPAM: R\$40.44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$801,13; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$1039,10.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/59.393 - Manaus, 28 de abril de 2020, Protocolo nº: 112.215.- Faço esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Certidão datada de 09 de abril de 2020, extraída do Pacto Antenupcial, de 15 de setembro de 2006, lavrada no 7º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 031, do Livro 0001-E, para ficar constando, que a mesma foi devidamente registrada no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital, sob o nº 9234, às fls. 01, do Livro 3 de Registro Auxiliar, em data de 28 de abril de 2020, que tem como outorgantes e reciprocamente outorgados: **LABY SMELK LOPES DA SILVA** e **VANDREA DIAS DE OLIVEIRA SMELK** .- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945NQP8ZBYB3V7PHZA81 - Protocolo 112215 - Livro 2 - Nº 59393 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/04/2020 11:54:52 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$160,24; Valor total pago: R\$208,10.-**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F7ME-FVAV7-UFG53-W67CM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
 este documento



MATRÍCULA
59.393

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieirinhas
 CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0059393-41

Manaus,

28 de abril de 2020

AVERBADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-3/59.393 - Manaus, 02 de julho de 2020. Protocolo nº: 113.075.-

TRANSMITENTE:- LABY SMELK LOPES DA SILVA e sua esposa VANDREA DIAS DE OLIVEIRA SMELK, ambos anteriormente qualificados.-

ADQUIRENTE:- GLORIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da CNH nº 00394674499 DETRAN/AM, e do CPF nº 336.735.942-49, casada com MOISES ALVES DE SOUZA FILHO, brasileiro, administrador de empresas, portador da CNH nº 02009587535 DETRAN/AM, e do CPF/MF nº 214.287.602-10, casados desde 02/07/1993 sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, residentes e domiciliados em Manaus/AM, no seguinte endereço: Avenida Via Láctea, nº 640, Conjunto Morada do Sol, Condomínio Unique, Torre Especial-A, Apartamento 401-B, Aleixo.-

VALOR DECLARADO:- R\$ 54.423,29 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de junho de 2020, lavrada no 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 105/106, do Livro nº 0201.-

CONDIÇÕES:- Não Constam.-

I.T.B.I.:- Guia de ITBI nº 2826/2020, recolhida sobre a avaliação de R\$ 58.593,72 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).-

Emitida a D.O.I..-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049459PW2L2T97P90PM74 - Protocolo 113075 - Livro 2 - Nº 59393 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 02/07/2020 14:52:36 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$64.84 - FUNDPAM: R\$32.43 - FUNDPGE: R\$19.45 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$32.43 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$640,89; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$648,42.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-4/59.393 - Manaus, 06 de julho de 2021. Protocolo nº 119.436.- Pelo Requerimento, datado desta cidade, de 15 de junho de 2021, e de acordo com a Certidão de Endereço nº 3049/2021, expedida em 28 de maio de 2021, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB, em virtude do processo nº 3049/2021, ficou constando que, o endereço atual do imóvel objeto desta matrícula é: **AVENIDA DO TURISMO, Nº 3269, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PASSAREDO, RUA 03, LOTE 500, - BAIRRO: PONTA NEGRA**, antigo Avenida do Turismo, nº 3269, QD-E1 L/500, Cond Res Passaredo - Bairro: Ponta Negra. Matrícula IPTU nº 452593.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F7ME-FVAV7-UFG53-W67CM>



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945JJALBEVFF0855G51,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): DORA
PLAT, data 31/08/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



onr

MATRÍCULA

59.393

FOLHA

02

VERSO

CNM: 004945.2.0059393-41



AVBIMV004945KP8K9Z2WJMHVD084 - Protocolo 119436 - Livro 2 - Nº 59393 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 06/07/2021 16:08:45 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 1º, §1º - Provimento nº. 219/2014/CGJ/AM) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-5/59.393 - Manaus, 06 de julho de 2021. Protocolo nº 119.436.- Pelo Requerimento, datado desta cidade, de 15 de junho de 2021, e conforme Certidão de Habite-se nº **3049/2021**, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, ficou constando que, o Lote objeto desta matrícula, situado à Avenida do Turismo, nº 3269, Condomínio Residencial Passaredo, Rua 03, Lote 500, - Bairro: Ponta Negra, desta cidade, foi edificada a construção de um **IMÓVEL DESTINADO AO USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, o qual foi aprovado e licenciado em 27/02/2020 através do processo 2143/2020, com uma área de construção de 140,00 m², atualmente está sendo concedido o habite-se total em 07 de junho de 2021. Composto de 01 (um) pavimento assim descrito. Pavimento térreo contendo: Garagem coberta com 02 (duas) vagas de garagem e 01 (vaga) descoberta, sala de estar e jantar, lavabo, despensa, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, varanda, circulação, 02 (duas) suítes com banheiro conjugado e 01 (uma) suíte master com closet. O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para fossa e sumidouro. Neste ato, foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição, nº 90.006.90593/66-001, expedida pelo Ministério da Economia através da Secretaria da Especial da Receita Federal do Brasil, em 15 de junho de 2021, com prazo de validade até 12 de dezembro de 2021.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ANEOPBWJPTADA51 - Protocolo 119436 - Livro 2 - Nº 59393 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 06/07/2021 16:08:43 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$281.14 - FUNDPAM: R\$140.57 - FUNDPGE: R\$84.34 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$140.57 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$2.803,94; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$3605,66.-**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-6/59.393 - Manaus, 26 de janeiro de 2022. Protocolo nº 123.954.-

TRANSMITENTES:- GLORIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA e seu cônjuge MOISES ALVES DE SOUZA FILHO, ambos anteriormente qualificados.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira inscrita no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F7ME-FVAV7-UFG53-W67CM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



MATRÍCULA
59.393

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0059393-41

Manaus, 26 de janeiro de 2022

CNPJ/MF. sob o nº: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus"s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- LIBIA LETICIA HENRIQUES NOVO CARVALHO, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 12540986 SSP/AM, e do CPF/MF nº 633.715.372-34, e seu cônjuge **WILLIAMMY RICARDO OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, contador, portador do RG nº 1127578-2 SSP/AM, e do CPF/MF nº. 614.383.592-68, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Manaus/AM, no seguinte endereço: Rua Mozart Guarnieri, Cond. Res. Amazonia, nº 2044, Casa 31, Bairro Parque Dez de Novembro.-

VALOR DE COMPRA E VENDA:- R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), sendo: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), o valor da entrada; e R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), mediante Financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 9088832, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 16 de dezembro de 2021, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

I.T.B.I.: Guia de ITBI nº. 12216/2021, recolhida sobre a avaliação de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).-

Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945B1LM2VBJPVKYB223 - Protocolo 123954 - Livro 2 - Nº 59393 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 26/01/2022 14:18:06 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$547.34 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SP: R\$182.45 (ISENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) - Consulte a autenticação em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$3.645,12; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$4566,13.-**

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-7/59.393 - Manaus, 26 de janeiro de 2022. Protocolo nº 123.954.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., antes qualificado, no ato representado por quem de direito.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- LIBIA LETICIA HENRIQUES NOVO CARVALHO e seu cônjuge **WILLIAMMY RICARDO OLIVEIRA CARVALHO**, ambos anteriormente qualificados.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 670.150,00 (seiscentos e setenta mil e cento e cinquenta reais).-



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945JJALBEVFF0855G51,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): DORA
PLAT, data 31/08/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



onr

MATRÍCULA

59.393

FICHA

03

VERSO

CNM: 004945.2.0059393-41



PRAZO REEMBOLSO:- 360 meses.-

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:-
28/01/2022.-

OBJETO DA GARANTIA:- Os devedores ALIENAM ao Banco Bradesco, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97.-

VALOR DE AVALIAÇÃO:- R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais).-

TÍTULO:- Constituição de Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 9088832, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 16 de dezembro de 2021, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049455G9YNH2GRNIFP093 -

Protocolo 123954 - Livro 2 - Nº 59393 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização:

26/01/2022 14:18:05 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAN -

EXTRAJUDICIAL: R\$463.22 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -

FUNJEAN - RCPN/SD: R\$154.41 (ISENTO) - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) -

Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$3.084,33; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$3864,14.-

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/59.393 - Manaus, 14 de agosto de 2024. Protocolo nº 140.769. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de São Paulo/SP, em 19 de junho de 2024, emitido pelo(a) BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de credor(a) do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciários LIBIA LETICIA HENRIQUES NOVO CARVALHO e seu cônjuge WILLIAMMY RICARDO OLIVEIRA CARVALHO, que foi intimada por edital em 28/05/2024, 29/05/2024 e 31/05/2024, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a).- **SELO ELETRÔNICO DE**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F7ME-FVAV7-UFG53-W67CM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



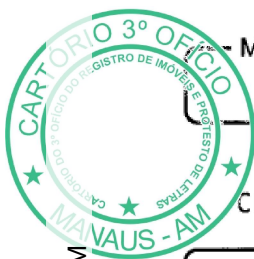
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

Valide aqui
este documento

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945JJALBEVFF0855G51,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): DORA
PLAT, data 31/08/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



ri digital



MATRÍCULA

59.393

FOLHA

04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralve:
CEP: 69053-180 - Manaus - Arr

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0059393-41

Manaus,

14 de agosto de 2024

FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS -
Nº AVBIMV004945KWMSWEURDNY9WN26 - Protocolo 140769 - Livro 2 - Nº
59393 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 14/08/2024 12:30:58 - Emitido por
Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 -
FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 -
Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$946,19;
Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1200,24.
AVERBADO por:

Escrevente:-

(Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

Av-9/59.393 - Manaus, 18 de outubro de 2024. Protocolo nº 140.769.- Pelo requerimento datado de São Paulo/SP, em 16 de janeiro de 2024, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então devedores fiduciários: LIBIA LETICIA HENRIQUES NOVO CARVALHO e WILLIAMMY RICARDO OLIVEIRA CARVALHO, já qualificados, para a propriedade de **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital.- **I.T.B.I.:** Guia sob nº 11457/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais).- **Emitida a D.O.I.-**
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049451Q5ERN47WY6HDQ11 -
Protocolo 140769 - Livro 2 - Nº 59393 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização:
18/10/2024 12:54:34 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM -
EXTRAJUDICIAL: R\$1,358.80 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -
FUNJEAM - RCPN/SD: R\$452.93 - Consulte a autenticidade em
[cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$9.048,68; Computação: R\$10,00; Valor
total pago: R\$11343,34.-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 59.393 - Livro 2, CNM: 004945.2.0059393-41, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 31 de agosto de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**
ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945JJALBEVFF0855G51 - Pedido: 490766 - Data/Hora de utilização: 31/08/2026 14:29:49 -
Emitido por CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM:
R\$0.00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) O referido é verdade e dou fé. Eu, Escrevente Lucas Coutinho
Nunes, que a fiz redigir, subscrevo e assino digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F7ME-FVAV7-UFG53-W67CM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital